

PORTARIA FUCAM Nº18/2017

Institui Comissão específica de estudos de Reavaliação de bens, que atuará no âmbito da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM com a finalidade de implantar processo de reavaliação do material permanente do Almoarifado pertencente a FUCAM.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Específica de Estudos de Reavaliação, que atuará no âmbito da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FUCAM, com a finalidade de implantar o processo de reavaliação do material permanente estocado no Almoarifado da FUCAM.

Art. 2º. A Comissão que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores:

I - Como membros titulares:

- a) Cid Ragnar Ferreira Maia, MASP: 1.394.642-1, Presidente;
- b) Rogério Eduardo Arruda, MASP: 1.437.426-8;
- c) Francisco Batista Filho, MASP: 1.018.298-8.

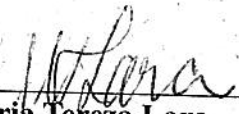
II – Como membro suplente:

- a) A empregada pública Cléria Laia Alves, Matrícula: 42793-5.

Art. 3º A Comissão será assistida em suas funções no que couber pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF /FUCAM.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2017.



Maria Tereza Lara
Presidente

Maria Tereza Lara
Presidente FUCAM
MASP 184857-1